

Edital

N.º 066/2024

Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valongo.

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, teve início, nesta data, o procedimento de alteração ao **Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valongo**, cuja elaboração compete à Divisão Jurídica e Apoio a Municípes, do Departamento Jurídico, Apoio a Municípes e Recursos Humanos e à Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente.

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – www.cm-valongo.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, ou via postal, a serem remetidos para a avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipe@cm-valongo.pt.

Valongo e Paços do Concelho, aos 20 dias do mês de março de 2024.

O Presidente da Câmara,

(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)